

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 15/13

Aprova o Regulamento dos Laboratórios de Engenharia da UNIFEBE e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, considerando o disposto no inciso XXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Laboratórios de Engenharia do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor